

DELIBERAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS

DO CONSELHO DE REDAÇÃO DA RTP-TV

Realizadas as audições com a Diretora de Informação, com a Diretora-Adjunta responsável pela Informação Não-Diária e com a equipa do programa “Sexta às 9”, por um lado, e por outro, tendo em conta as conclusões do Plenário de Jornalistas, os Membros Eleitos do Conselho de Redação da RTP-TV entendem:

A – acerca das circunstâncias que conduziram à não emissão do programa “Sexta às 9” durante a última campanha eleitoral para as Eleições Legislativas:

1. Não foi apurada nenhuma evidência sobre qualquer tipo de interferência política na decisão da Direção de Informação de não emissão do programa “Sexta às 9” durante a última campanha eleitoral para as Eleições Legislativas;
2. Perante as dúvidas levantadas por diversos setores, tendo em conta a importância decisiva do *bom nome* da Redação, torna-se imperativo que quaisquer alegações sobre esta matéria sejam comprovadas pelos seus autores, de forma irrefutável.
3. Qualquer programa de *jornalismo de investigação* com a chancela da RTP – Serviço Público de Televisão – não pode ficar dependente de constrangimentos de Recursos Humanos provocados pela sazonalidade; tornando-se, por isso, fundamental que sejam encontradas as soluções necessárias que ponham termo definitivo a esta situação.

4. Afigura-se igualmente aconselhável uma clarificação da linha hierárquica dos programas de *jornalismo de investigação* da RTP, por forma a preservar a autonomia jornalística das equipas de repórteres, bem como a legítima definição de linhas orientadoras por parte da Direção de Informação;
5. Nesse sentido, as metodologias de trabalho dos programas de *jornalismo de investigação* da RTP devem ser moldadas de forma a permitir a conclusão atempada das reportagens; apesar de poderem ser introduzidas alterações motivadas por eventuais informações de última hora.

B – em relação ao chamado “Caso ISCEM”:

1. Não ficou demonstrada nenhuma intenção propositada por parte da Diretora de Informação no sentido prejudicar a investigação jornalística levada a cabo pela equipa do programa “*Sexta às 9*” acerca do ISCEM;
2. No entanto, deveria ter existido maior *bom senso* por parte da Diretora de Informação quando questionou o ISCEM – através da ligação de docência que mantinha com a instituição – com recurso a informação privilegiada, referente a uma investigação jornalística em curso;
3. Nesse sentido, acreditando que o intuito da Diretora de Informação era auxiliar a reportagem, entende-se que todas as iniciativas realizadas pela Diretora de Informação deveriam ter sido imediatamente comunicadas à equipa do programa “*Sexta às 9*”.

4. Assim sendo, no futuro, torna-se imprescindível que qualquer diligência efetuada por elementos da Direção de Informação, com o intuito de auxiliar investigações jornalísticas em curso, seja comunicada, de forma imediata e completa, aos jornalistas responsáveis pelos trabalhos em causa;
5. Para além disso, sobretudo nestes casos, afigura-se manifestamente desejável a existência de extrema prudência na abordagem de matérias sob sigilo profissional dos jornalistas, em particular nas situações em que possa vir a ser alegado um eventual *conflito de interesses*.
6. Sobre os procedimentos adotados pela Diretora Adjunta responsável pela Informação Não-Diária – apesar de não ter sido possível um esclarecimento presencial – não ficou evidente nenhum propósito intencional de prejudicar a investigação jornalística levada a cabo pela equipa do programa “Sexta às 9” acerca do ISCEM;
7. Nesse sentido, a metodologia adotada pela Diretora Adjunta responsável pela Informação Não-Diária, no acompanhamento da investigação jornalística em causa, poder-se-á enquadrar nos procedimentos internos de funcionamento da Direção de Informação, sem que lhe deva ser imputada qualquer ação ilegítima.

C – conclusões dos Membros Eleitos do Conselho de Redação da RTP-TV:

1. Compreendendo a turbulência criada em torno destes acontecimentos, devido à influência que têm no relacionamento entre todos os jornalistas, para além da importância que podem ter na perceção pública sobre o trabalho da Redação, os Membros Eleitos do Conselho de Redação da RTP-TV não podem deixar de lamentar o clima de conflitualidade ocorrido.

2. Nesse sentido, os Membros Eleitos do Conselho de Redação da RTP-TV fazem votos para que seja retomada, quanto antes, a normalidade e a tranquilidade fundamentais para a realização de um jornalismo próprio dos pergaminhos e da tradição da RTP, como tem sido apanágio da Redação ao longo dos últimos anos.

3. Para além disso, os Membros Eleitos do Conselho de Redação da RTP-TV deixam um apelo para que todos os diferendos entre jornalistas sejam sanados através dos órgãos internos de representação, evitando, desta forma, indesejáveis fugas de informação para o exterior que podem tornar-se lesivas para os superiores interesses da Redação e da RTP.

E, finalmente,

Os Membros Eleitos do Conselho de Redação da RTP-TV reiteram a disponibilidade para continuarem a trabalhar em conjunto com todos os jornalistas em prol da coesão e do sucesso da Redação e da RTP – Serviço Público de Televisão.

29 de dezembro de 2019

*Andreia Filipa Novo, Eduardo Pestana, Filipa Dias Mendes, Luís Lobo, Nuno Miguel Fernandes,
Tiago Contreiras*